

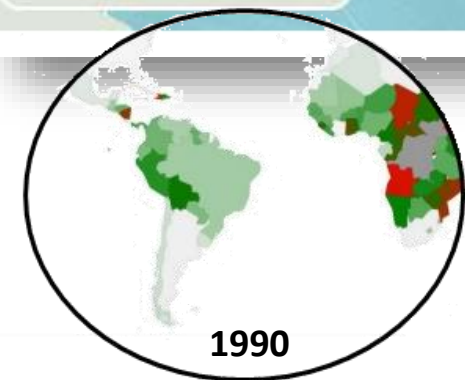
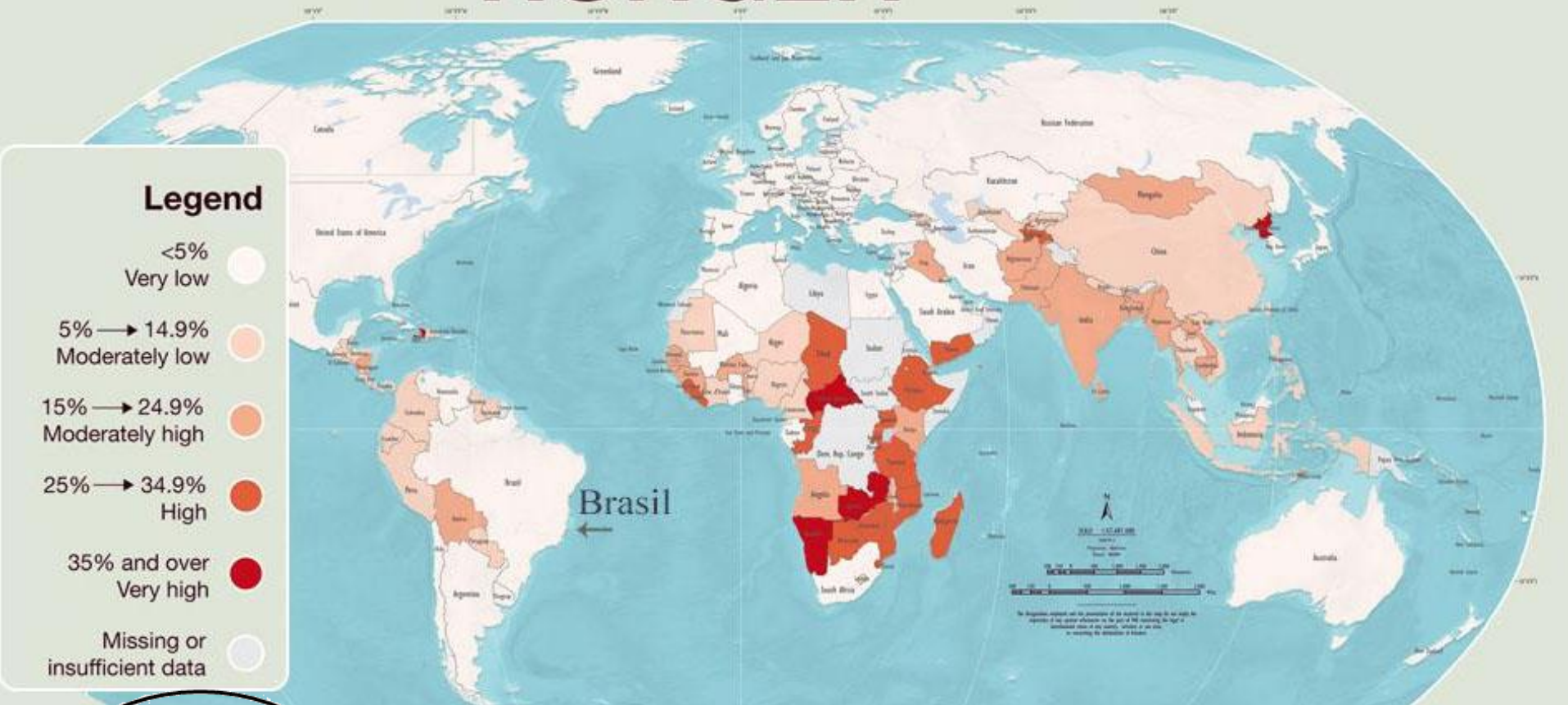
O papel do nutricionista no fortalecimento das Políticas Públicas e Desenvolvimento Local



Novembro de 2015

FAO

HUNGER MAP 2014



Há 1 ano o Brasil comemora a saída do Mapa da Fome

**UMA GRANDE CONQUISTA TRAZ
UM NOVO DESAFIO PARA O PAÍS...**



O desafio atual é...

**PROMOVER A ALIMENTAÇÃO
ADEQUADA E SAUDÁVEL**

Contextos e Oportunidades...



O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN

Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006

(Art. 7º) A consecução do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional da população far-se-à por meio do SISAN:

- Integrado por um conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, afetas à segurança alimentar e nutricional

(Art. 10.) O SISAN tem por *objetivos*:

- Formular e implementar **políticas** e planos de segurança alimentar e nutricional,
- Estimular a **integração** dos esforços entre governo e sociedade civil
- **Acompanhamento, o monitoramento e a avaliação** da segurança alimentar e nutricional

ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ADESÃO

SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN



FÓRUM BIPARTITE

PACTOS DE GESTÃO PELO DHAA

FÓRUM TRIPARTITE

POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – PNSAN e PlanSAN

O SISAN na prática

QUEM diz o que fazer?

A Conferência

O QUE fazer?

Política

QUEM propõe?

CONSEA

QUEM faz?

CAISAN

COMO fazer?

PLANO DE SAN

Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)

Principais atribuições:

- Elaborar e coordenar a execução da PNSAN e do PLANASAN;
- Monitorar e avaliar a destinação e aplicação de recursos no PPA e nos orçamentos anuais;
- Monitorar e avaliar os resultados e impactos da PNSAN e do PLANASAN;
- Articular e estimular a integração das políticas e dos planos de suas congêneres estaduais e do Distrito Federal.

Estrutura Organizacional:

- I - Pleno Ministerial;
- II - Presidência;
- III - Pleno Executivo;
- IV - Secretaria-Executiva;
- V - Comitês Técnicos; e
- VI - Comitês Gestores.

DECRETO 7.272, de 25 de agosto de 2010:

- Instituiu a Política Nacional de SAN
- Definiu critérios para o 1º. Plano Nacional de SAN

PLANSAN:

- Principal instrumento de planejamento, gestão e execução da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN)
- Elaborado pela CAISAN
- Processo de consulta ao CONSEA
- Aprovado pelo Pleno Ministerial da CAISAN,
- Integra dezenas de ações do conjunto destes órgãos voltadas para a produção, o fortalecimento da agricultura familiar, o abastecimento alimentar e a promoção da alimentação saudável e adequada.
- Engloba 66,1 bilhões de reais (PPA 2012/2015)
- *Situação atual:* monitoramento e revisão do Plano (adequações)



Link para download:

[www.mds.gov.br/segurancaalimentar/
arquivos/LIVRO_PLANO_NACIONAL_CAISAN_FIN
AL.pdf/download](http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/arquivos/LIVRO_PLANO_NACIONAL_CAISAN_FIN_AL.pdf/download)

Educação Alimentar e Nutricional

2012

Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

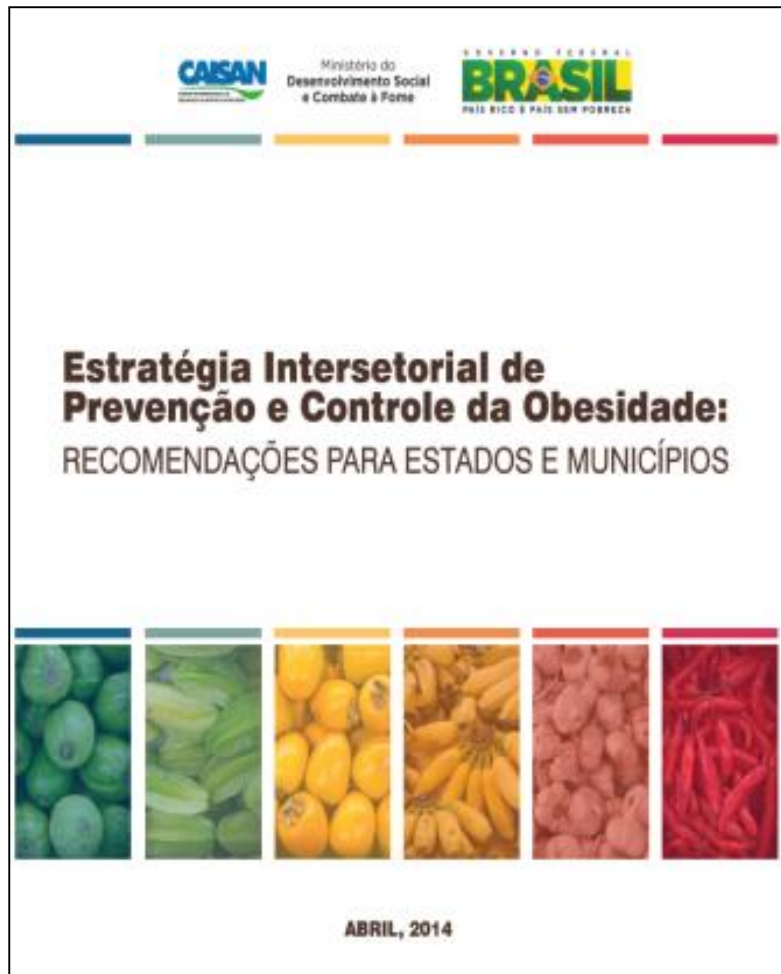
MARCO DE REFERÊNCIA DE **EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL** PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Brasília, DF
2012

“[...] é um **campo de conhecimento** e de **prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional** que visa promover a **prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis**”.



Estratégia intersetorial de prevenção e controle da obesidade: recomendações para estados e municípios



Organizada em 6 eixos de ação:

1. Disponibilidade e acesso a alimentos adequados e saudáveis;
2. Ações de educação, comunicação e informação;
3. Promoção de modos de vida saudáveis em ambientes específicos;
4. Vigilância Alimentar e Nutricional;
5. Atenção integral à saúde do indivíduo com sobrepeso/obesidade na rede de saúde;
6. Regulação e controle da qualidade e inocuidade de alimentos

Pacto Nacional para
**ALIMENTAÇÃO
SAUDÁVEL**



Diretrizes



I. Promover o Direito Humano à Alimentação Adequada;

II. Fomentar o acesso a alimentos de qualidade e em quantidade adequada, considerando a diversidade alimentar e aspectos sociais e culturais da população brasileira;

III. Articular ações para o enfrentamento do sobrepeso, obesidade e das doenças decorrentes da má alimentação.

IV. Fortalecer as políticas de promoção da organização e da comercialização da produção da agricultura familiar.

Eixos



I. Aumentar a **oferta e a disponibilidade de alimentos saudáveis**, com destaque aos provenientes da agricultura familiar, orgânicos, agroecológicos e da sociobiodiversidade;

II. **Reduzir o uso de agrotóxicos** e induzir modelos de produção de alimentos agroecológicos.

III. Fomentar a **educação alimentar e nutricional** nos serviços de saúde, educação e assistência social.

IV. Promover **hábitos alimentares saudáveis** para a população brasileira.

Eixos



V. **Reduzir** de forma progressiva os **teores de açúcar adicionado, gorduras e sódio** nos alimentos processados e ultraprocessados.

VI. Incentivar o consumo de **alimentos saudáveis no ambiente escolar**, bem como a regulamentação da comercialização, da propaganda, da publicidade e da promoção comercial de alimentos e bebidas em escolas públicas e privadas, em âmbito nacional.

VII. Fortalecer as **políticas de comercialização e de abastecimento** da agricultura familiar; e

VIII. **Aperfeiçoar os marcos regulatórios** para o processamento, a agroindustrialização e a comercialização dos produtos da agricultura familiar.

Próximos passos...

A CAMPANHA



Criada com objetivo de **promover a alimentação saudável** e chamando atenção para diversidade da produção da **agricultura familiar** e as vantagens dos produtos **orgânicos e agroecológicos**.





A CAMPANHA
NA COPA DO
MUNDO 2014,
que atraiu mais de
1 milhão de
turistas ao Brasil



OLIMPÍADAS RIO 2016

Mais uma vez a Campanha vai às ruas,
promover a alimentação saudável

Ato de lançamento
fevereiro de 2016 no Rio de
Janeiro



**PROMOVER A ALIMENTAÇÃO
ADEQUADA E SAUDÁVEL**

Potencialidades...



16 DE OUTUBRO



DIA MUNDIAL DA

ALIMENTAÇÃO

PROTEÇÃO SOCIAL
E AGRICULTURA:
QUEBRANDO O CICLO
DA POBREZA RURAL



98,7% dos municípios brasileiros têm ações de inclusão produtiva, segundo o IBGE





Food and Agriculture
Organization of the
United Nations

2015

The State of Food and Agriculture

Social protection and agriculture:
breaking the cycle of rural poverty



Ações desenvolvidas pelo governo brasileiro desde 2003, como PAA, Programa Cisternas e o Bolsa Família, são destaques no relatório.

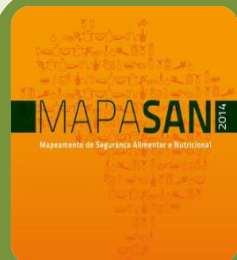
“Brasil foi o primeiro país a desenvolver um programa institucional de aquisição de alimentos, conectando a compra da produção dos agricultores familiares com uma estratégia de segurança alimentar”

Agricultura Familiar

OFERTA



Responsável pela produção de 70% dos alimentos consumidos no Brasil



- 67% dos Planos Estaduais contemplam a *Aquisição de alimentos da agricultura familiar*

- 61% dos municípios respondentes adquirem alimentos da agricultura familiar e encaminham aos EPSAN*

*Equipamentos beneficiados com o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

Compra Direta com Doação Simultânea	15,0%
Compra Direta	9,0%
Compra institucional por meio de chamada pública	8,0%

MapaSAN:

Participaram 23 estados e Distrito Federal (com exceção dos estados do Amapá, Goiás e Rio Grande do Norte) e 1.628 municípios.



**PROMOVER A ALIMENTAÇÃO
ADEQUADA E SAUDÁVEL**

Desafios...

Estudo de caso

Município Alfa/BA

- ✓ 120.000 habitantes;
- ✓ Encontro de dois rios – Rio Grande e Rio São Francisco;
- ✓ O mercado local é abastecido por peixes da região;
- ✓ Área rural é produtora de frutas, hortaliças, gado, ovelha e mel;
- ✓ Os programas do Governo Federal estão presentes.

Trabalho em Grupo

Gestores

Saúde

Educação

Assistência Social

Forças Armadas

Produtores

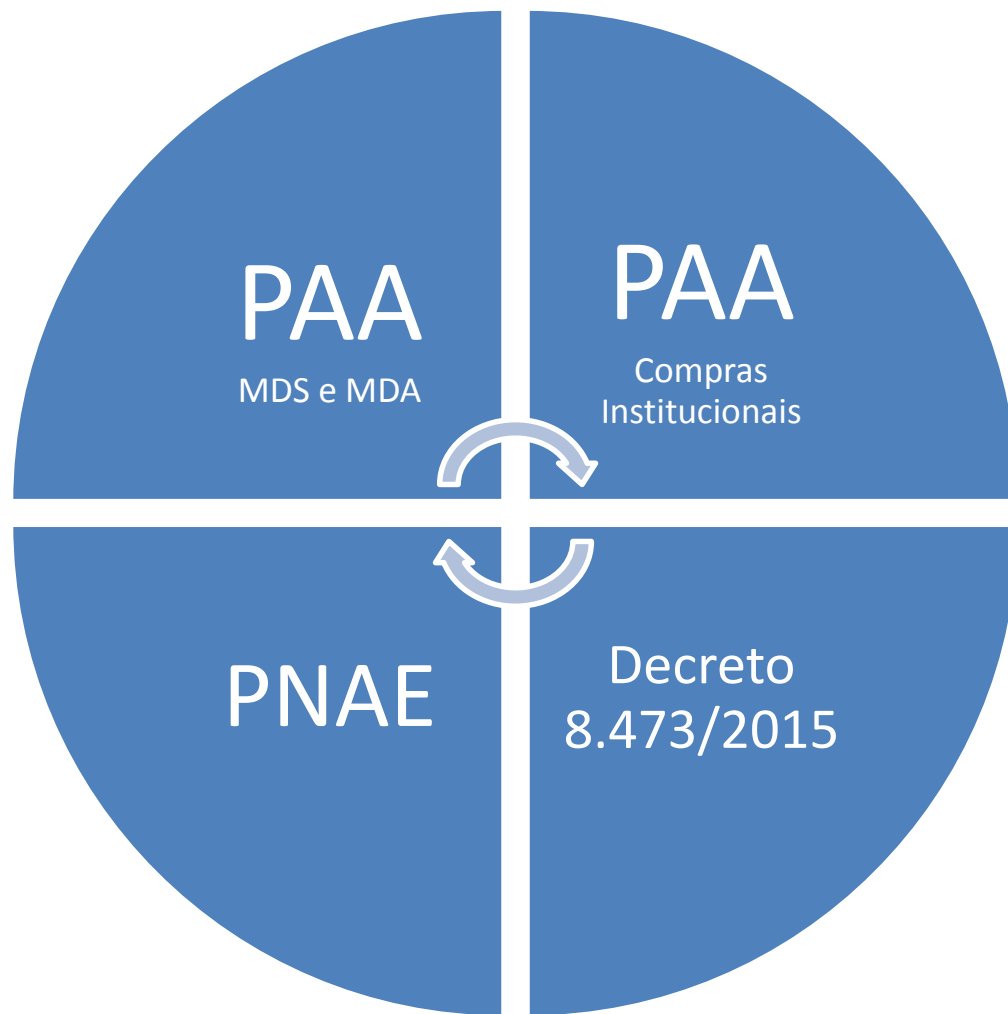
Alimentos

Peixes

Frutas (processamento)

Hortaliças
(processamento)

10 min. (construção) + 2 min/grupo (apresentação)



Modalidades do PAA

MODALIDADE	FONTE DO RECURSO	LIMITES	EXECUTOR	FORNECEDOR
Compra com Doação Simultânea	MDS	R\$ 6,5 mil (individual)	Estados e Municípios	Individual
		R\$ 8 mil (cooperativa/associação)	CONAB	Cooperativa e associação
Compra Direta	MDS/MDA	R\$ 8 mil	CONAB	Individual, cooperativa e associação
Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite	MDS	R\$ 4 mil	Estados do Nordeste e norte de MG	Individual, cooperativa e associação
Apoio à Formação de Estoques	MDS/MDA	R\$ 8 mil	CONAB	Cooperativa e associação
Compra Institucional	Órgão Comprador	R\$ 20 mil	Órgãos Públicos e Entidades	Individual, cooperativa e associação
Aquisição de Sementes	MDS	R\$ 16 mil	CONAB	Cooperativa e associação

**Beneficiários fornecedores
(agricultores)**

QUALIFICAR A OFERTA
Diversificar a produção



**Gestores PAA
(articulação)**

Aproximar, estimular diálogo
AGRICULTORES E ENTIDADES



Entidades

QUALIFICAR A DEMANDA
Cardápio adequado
necessidades e cultura



Ofertar
Alimentação
Adequada aos
consumidores
assegurando
o DHAA

Ferramentas para contribuir com a qualificação da oferta e da demanda do PAA:

MANUAL DE ORIENTAÇÃO
Para Oferta de Alimentação
Adequada e Saudável



Manual de Orientação para oferta de alimentação adequada e saudável

www.mds.gov.br/segurancaalimentar/educacao-alimentar-e-nutricional



Curso a distância - Qualificação da demanda – entidades (Rede Ideias na Mesa)

www.ideiasnamesa.unb.br

Compra Institucional

“Compra voltada para o atendimento de demandas de consumo de alimentos por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios”.

Criada pelo Decreto nº 7.775, de 4 de Julho de 2012, alterada pelo Decreto nº 8.293, de 12/08/ 2014 .

Regulamentada pela Resolução nº 50, alterada pelas Resoluções nº 56 e nº 64.

A partir de janeiro de 2016:

Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015, estabelece, no âmbito da Administração Pública Federal, o percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares.

Quem pode comprar?

Setor Público

Órgãos públicos

Empresas Públicas

Universidades

Forças Armadas

Hospitais

Presídios

Modalidade

Dispensa de licitação


Chamada pública

Preço de mercado

Alimentação Escolar



30%



mínimo



**47 milhões de
estudantes em
escolas públicas.**

Contribuir para a **segurança alimentar e nutricional**

Fornecer alimentos para **abastecimento dos equipamentos públicos** da **rede socioassistencial**

Ampliar os **canais de comercialização** da AF, usando o poder de compra do Estado

Compras Públicas

Estimular **circuitos locais** de produção

OBJETIVOS

Promover **alimentos saudáveis**

Promover **geração de renda** para AF extremamente pobres



**PROMOVER A ALIMENTAÇÃO
ADEQUADA E SAUDÁVEL**

Inspiração para nosso trabalho...

A stylized globe with a green and dark green color scheme. The globe is surrounded by various icons representing urban and rural environments. On the left, there are several colorful buildings (orange and brown) and a person sitting at a table. On the right, there are icons of a house, a person walking, a horse, a cow, and a person working in a field. The globe is set against a background of light green hexagons.

COMIDA DE VERDADE NO CAMPO E NA CIDADE

5ª Conferência Nacional de

**Segurança Alimentar
e Nutricional**



Obrigada!

Coordenação-Geral de Educação Alimentar e Nutricional (CGEAN)

Esplanada dos Ministérios Bloco A, 4º Andar, Sala 435

Brasília/DF

Fone: (61) 2030-1588

educacaoalimentarenutricional@mds.gov.br

carolina.chagas@mds.gov.br

